

**EDITAL Nº 002/2026 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA DE 24 DE ABRIL
DE 2026**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE
EXTENSÃO “BANCO DE DENTES HUMANOS” DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAESF**

APRESENTAÇÃO

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FAESF – UNIFAESF comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **24 a 28 de abril de 2026**, as inscrições para a seleção de alunos ao projeto de extensão “Banco de Dentes Humanos”, do Curso de Graduação em Odontologia deste Centro Universitário.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

Período compreendido entre **24 de abril a 20 de dezembro de 2026**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a formação prática e extensionista dos acadêmicos de Odontologia, proporcionando vivência em atividades de biossegurança, manipulação e gestão de dentes humanos destinados a fins acadêmicos;

2.2 Estabelecer e manter um banco de dentes humanos que auxilie no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo insumos de qualidade para as práticas laboratoriais e científicas;

2.3 Estimular a responsabilidade social e ética dos discentes, por meio da atuação em ações de conscientização da comunidade sobre a importância da doação de dentes humanos para fins acadêmicos e científicos;

2.4 Favorecer a integração entre os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula e a prática extensionista, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais;

2.5 Incentivar a produção científica e a difusão de conhecimento na área de Odontologia, por meio do suporte oferecido pelo Banco de Dentes Humanos às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, sendo exigida a disponibilidade mínima de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento de atividades voluntárias junto ao projeto.

Parágrafo único. A participação no projeto poderá ser certificada como atividade de extensão, conforme normativas institucionais vigentes.

4. DO PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 24 de abril até às 19h do dia 28 de abril de 2026, por meio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwOeQVZNpZAngPP8O5Zvl4ljd-riV9fQlo6HyHQcfj0A3JtA/viewform?usp=header>

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Comprovação de que cursou as disciplinas de Anatomia Aplicada por meio de histórico acadêmico;

5.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida;

5.3 O histórico deverá ser encaminhado para o e-mail: bdhunifaesf@gmail.com.

Parágrafo único. O endereço eletrônico informado é de uso exclusivo do projeto, destinado à centralização das comunicações e documentos, sob responsabilidade da coordenação do Banco de Dentes Humanos, garantindo a organização, registro e rastreabilidade das informações.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

I – Análise documental, a ser realizada em **28 de abril de 2026**, a partir das 18h;

II – Entrevista, a ser realizada em **29 de abril de 2026**, a partir das 08h, na sala da Coordenação de Odontologia, conforme cronograma a ser encaminhado via e-mail para os candidatos selecionados na etapa anterior

O resultado final será divulgado em 29 abril de 2026, por e-mail aos candidatos e no site oficial da Instituição.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação, pontuação e classificação encontram-se detalhados no **Anexo I**, que integra este edital para todos os fins.

7. DOS REQUISITOS

7.1 Ter cursado as disciplinas de Anatomia Aplicada

7.2 Ter disponibilidade mínima de 04 (quatro) horas semanais para o projeto.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

Os acadêmicos selecionados deverão desempenhar as seguintes atividades:

- Controle dos processos de esterilização, manipulação e destinação dos dentes;
- Divulgação e estabelecimento de parcerias do Banco de Dentes Humanos;
- Organização do estoque;
- Apoio à produção científica vinculada ao projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O estudante selecionado que não cumprir com as atribuições do projeto ou com a carga horária mínima estabelecida poderá ser desligado das atividades extensionistas;

9.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Banco de Dentes Humanos;

9.3 A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital;

9.4 Não caberá recurso, salvo em caso de erro material devidamente comprovado;

9.5 Poderá ser constituída lista de espera, podendo candidatos classificados serem convocados em caso de desistência ou desligamento.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

Este edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão fundamentada da Instituição, sem que isso implique direito a indenização.

Floriano, 24 de abril de 2026.

Pró-reitor Acadêmico
- Anderson de Sousa
Pinto

Assinado de forma digital por Pró-reitor Acadêmico - Anderson de Sousa Pinto
Dados: 2026.04.24 12:04:23 -03'00'

Anderson de Sousa Pinto

Pró-Reitor Acadêmico – UNIFAESF

Port. nº 05/2024

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**Processo Seletivo – Projeto Banco de Dentes Humanos****1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: _____

Matrícula: _____

Período: _____

2. AVALIAÇÃO**ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL (até 40 pontos)**

Critério	Pontuação
Histórico Acadêmico _____	/ 20
Regularidade Acadêmica _____	/ 10
Experiência Acadêmica _____	/ 10
Subtotal _____	/ 40

ETAPA 2 – ENTREVISTA (até 60 pontos)

Critério	Pontuação
Interesse e Motivação _____	/ 15
Conhecimento Técnico _____	/ 15
Disponibilidade _____	/ 10
Comunicação e Postura _____	/ 10
Responsabilidade Ética _____	/ 10
Subtotal _____	/ 60

3. RESULTADO FINAL

Pontuação Total _____ / 100

4. CLASSIFICAÇÃO

() Aprovado

() Classificado (lista de espera)

() Não classificado

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação na entrevista
2. Maior pontuação em conhecimento técnico
3. Maior período no curso
4. Maior idade

6. OBSERVAÇÕES

7. ASSINATURA DOS AVALIADORES
